
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a permanência dos estagiários nesta Casa Legislativa que tiverem a duração de seus estágios expirados em 31 de janeiro de 1991, nos termos da Resolução nº 03 e 26/90.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 1991.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 251, DE 31/01 A 07/02/1991.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**